

Ofício 583/2026/INT/JKR

Lages, 05 de outubro de 2026

À Sra. Vanessa de Oliveira Freitas

Diretoria de Licitações

Assunto: Resposta à solicitação – CE 92/2026

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada por Vanessa de Oliveira Freitas, referente a Concorrência Eletrônica nº 14/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção e complementação da ampliação de Unidade de Acolhimento Casa da Mulher. Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, itens 6.2, 6.3, 6.6 do Termo de Referência.

Primeiramente, no que tange ao requerido no item 6.2. do Termo de Referência, considera-se que a empresa **ATENDE**, por apresentar Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente, contemplando os serviços solicitados em 6.2.2:

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PINTURA PAREDES – 667,96 m²;

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO – 101,89 m²;

EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO – 173,09 m²;

Salienta-se que, somente serão admitidos Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados, reconhecidos e acervados nos conselhos ou órgãos de classe pertinentes, disponibilizados durante o certame, em formato de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT)**, conforme disposto no item 6.2.3 do Termo de Referência. Não serão consideradas válidas contestações, atestados ou relatórios não acervados pelos Conselhos, uma vez que, não possuem qualquer certificado jurídico de veracidade nas informações, ou comprovação de autoria, apresentados em relatórios ou documentos avulsos.

Quanto ao item 6.3 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** as exigências para qualificação técnico-profissional, visto que a licitante apresentou REGISTRO no CREA/SC da Pessoa Jurídica, bem como do Responsável Técnico:

Razão social: Bee Assessoria em Engenharia Ltda.

Número de registro: 184309-8

Nome: FLAVIO AUGUSTO BOZZONE GRANETTO

Registro no CREA-SC: 161153-4

Quanto ao item 6.6 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** quanto aos itens: 6.6.1 A empresa apresentou um orçamento sem desconto do valor global da obra, totalizando **12,61% de desconto**.

A empresa apresentou a exequibilidade do projeto com o deferimento e as devidas justificativas técnicas e orçamentárias.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, considera-se que a empresa **Bee Assessoria em Engenharia Ltda. ATENDE** os requisitos de Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JHUAN KOJITSKI RIBEIRO

Data: 05/10/2026 15:50:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhuan Kojitski Ribeiro

Diretor de Projetos

Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br